



DECRETO Nº 2.329, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

Considerando a Comemoração Estadual da Adesão do Pará, que ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 16 de Agosto de 2019, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no artigo. 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 12 de Agosto de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa